



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr

Fone (44) 3135 4001

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 161/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2026 a 2028 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2026 a 2028, conforme composição prevista na Lei Municipal nº 1.700/2026:

<i>Presidente / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil</i> Deivid da Silva
<i>Representação do Gabinete do Prefeito</i> Ivan Carlos Cunha Fernandes
<i>Representação da Secretaria de Finanças</i> Joicimar Aparecido Bernardo
<i>Representação da Secretaria de Meio Ambiente</i> Alex Gomes da Silva
<i>Representação da Secretaria de Obras e Serviços Gerais</i> Renata Vilhena de Paiva
<i>Representação da Secretaria de Assistência Social</i> Eliziani Aparecida Zanolli

Art. 2º – O Conselho Diretor exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.700/2026, especialmente o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC).

Art. 3º – A participação dos membros do Conselho Diretor será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 30 de julho de 2026.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal